



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE

PORTARIA COORD DESENV DOCENTE N. 3091/2022

Portaria COORD DESENV DOCENTE n. 3091/2022

Institui o Núcleo de Metodologias de Aprendizagem Ativa - NuMAA - da Universidade Federal de São Paulo no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Docente da Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.176 de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 20/05/2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Metodologias de Aprendizagem Ativa - NuMAA - da Universidade Federal de São Paulo no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Docente da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as): Dra. Nayara de Paula Faleiros (Propeassoas), Profa. Dra. Mariana Chaves Aveiro (Campus Baixada Santista), Prof. Dr. Camilo de Lellis Santos (ProPGPq), Profa. Dra. Edna de Mello Silva (Curso TEDE/Reitoria), Prof. Dr. Egeu Gomez Esteves (Campus Zona Leste), Prof. Dr. Fernando Maciel Gazoni (Campus Guarulhos), Profa. Dra. Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves (Campus São Paulo), Profa. Dra. Kumiko Oshio Kissimoto (Campus Osasco), Profa. Dra. Luciana Yumi Akisawa Silva (Campus Diadema), Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros (PROEC), Prof. Dr. Nirton Cristi Silva Vieira (Campus São José dos Campos), Profa. Dra. Regina da Silva de Camargo Barros (Campus Osasco), Profa. Dra. Renata de Faria Barbosa (Campus Osasco) e Profa. Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista (Campus Baixada Santista) para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, comporem o referido Núcleo.

Art. 3º Os principais objetivos do Núcleo de Metodologias de Aprendizagem Ativa - NuMAA - são:

1. Constituir-se como um espaço de contribuição teórico-filosófica, enquanto comunidade de práticas entre docentes da Universidade Federal de São Paulo, no sentido de estimular a partilha de experiências sobre Metodologias de Aprendizagem Ativa;
2. Contribuir para a consolidação das Metodologias de Aprendizagem Ativa no âmbito da universidade, por meio da proposição de ações de desenvolvimento docente, com o intuito de multiplicar o conhecimento e práticas relacionadas às Metodologias de Aprendizagem Ativa.

Art. 4º Com exceção da coordenação, que terá uma carga horária total de dedicação de 8 (oito) horas mensais, os(as) integrantes do NuMAA terão uma carga horária total de dedicação de 6 (seis) horas mensais cada, não havendo qualquer vinculação desses(as) servidores(as) junto à PROGRAD no aspecto funcional, previsão de ônus remuneratório ou ônus nas atribuições anteriormente assumidas e nem nomeação em Função Gratificada.

Art. 5º Os(as) integrantes do NuMAA farão a proposição de regimento próprio, a ser homologado no âmbito do Conselho de Graduação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Lígia Ajajme Azzalis
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Ajajme Azzalis, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 12/08/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1234100** e o código CRC **5ACAAC6F**.

